Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004 | Edição EXTRA 5083 Ponta Porã-MS 13 Novembro de 2026

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 10.970, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação do vencimento do Programa Regulariza Ponta Porã, para pagamento de débitos tributários e não tributários, instituído pela Lei Complementar n. 293, de 08 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do Programa de Regularização Tributária – PRT, até **10 de dezembro de 2026**, conforme disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº. 293, de 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 11 de novembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367